



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Requerimento N° /2026
Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins

Requer, em regime de URGÊNCIA, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, AMÉLIO CAYRES, a autorização para realização da 4ª Feira de Adoção de Animais, no dia 28 de abril de 2025, das 08h00 às 18h00, na entrada principal desta Casa de Leis.

O Deputado signatário deste, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e após apreciação e aquiescência dos nobres pares, requerer a Vossa Excelência a autorização para realização da 4ª Feira de Adoção de Animais, no dia 28 de abril de 2025, na entrada principal desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

È com grande satisfação e tradição que a solicitação fundamenta-se, objetivando **autorização** para a realização da **4ª Feira de Adoção de Animais** nesta Casa de Leis, a ser realizada no dia 28 de abril, no período das 8h00 às 18h00, e mais uma vez pedimos o apoio e disponibilização de alguns espaços e materiais, para que a mesma se concretize e transcorra fidedignamente, como nos anos anteriores.

A presente iniciativa tem o intuito de divulgar ações protetivas dos animais, disseminando o respeito, orientando e incentivando às pessoas adotarem um animal de estimação, que o Deputado Eduardo Fortes idealizou a Feira de Adoção Animal na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que já está em sua terceira edição. A ação busca de dar visibilidade e importância para a causa animal assim como, ajudar a divulgar o trabalho das ONGs e protetoras de animais que muitas vezes se vÊM



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

desassistidas e tendo que arcar com muitos custos de manutenção e subsistência dos animais, sozinhas.

Registramos, que no Tocantins, a Lei N°4.308/23, também de autoria do Deputado Eduardo Fortes, Institui o Dia da Adoção Animal no âmbito do Estado, comemorado no dia 19 de Abril, que foi a data da realização da primeira Feira de Adoção Animal em 2023, e tem como objetivo intensificar as políticas de proteção da vida animal, especificamente sobre a orientação da prática adotiva e do cuidado responsável pelos *pets*.

Dada a importância deste pedido e na certeza de contar com a disponibilidade e dedicação de Vossa Excelência, ao caso apresentado, antecipo protestos de estima e consideração.

Palmas, Palácio Deputado João D'Abreu, abril de 2026.

Eduardo Fortes
Deputado Estadual